



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, ITENS, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 ITENS, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MÍNIMO 14 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
2	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 5 L	GALÃO	300	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 45 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, CILÍNDRICA, OCA, RETA, COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR, COM PROTETOR PLÁSTICO, SILICONADA; CÂNULA EM AÇO INOX, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA, NÃO ÁSPERO E SEM REBARBAS; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO; COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO; CANHÃO, PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. VALIDADE DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. DEVE CONTAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES. ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/2021.	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, CILÍNDRICA, OCA, RETA, COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR, COM PROTETOR PLÁSTICO, SILICONADA; CÂNULA EM AÇO INOX, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA, NÃO ÁSPERO E SEM REBARBAS; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO; COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO; CANHÃO, PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. VALIDADE DE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500	R\$ 8,79	R\$ 13.185,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. DEVE CONTAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES. ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/2021.				
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, CILÍNDRICA, OCA, RETA, COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR, COM PROTETOR PLÁSTICO, SILICONADA; CÂNULA EM AÇO INOX, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA, NÃO ÁSPERO E SEM REBARBAS; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO; COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO; CANHÃO, PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. VALIDADE DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. DEVE CONTAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.. ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/2021.	CAIXA COM 100 UNIDADES	800	R\$ 8,79	R\$ 7.032,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, CILÍNDRICA, OCA, RETA, COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR, COM PROTETOR PLÁSTICO, SILICONADA; CÂNULA EM AÇO INOX, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA, NÃO ÁSPERO E SEM REBARBAS; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO; COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO; CANHÃO, PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. VALIDADE DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. DEVE CONTAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES. ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/2021.	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	R\$ 8,79	R\$ 17.580,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

7	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, CILÍNDRICA, OCA, RETA, COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR, COM PROTETOR PLÁSTICO, SILICONADA; CÂNULA EM AÇO INOX, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA, NÃO ÁSPERO E SEM REBARBAS; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO; COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO; CANHÃO, PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. VALIDADE DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. DEVE CONTAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES. ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/2021.</p>	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
8	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, CILÍNDRICA, OCA, RETA, COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR, COM PROTETOR PLÁSTICO, SILICONADA; CÂNULA EM AÇO INOX, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA, NÃO ÁSPERO E SEM REBARBAS; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO; COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO; CANHÃO, PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. VALIDADE DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. DEVE CONTAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES. ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/2021.</p>	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R\$ 10,03	R\$ 10.030,00
9	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, CILÍNDRICA, OCA, RETA, COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR, COM PROTETOR PLÁSTICO, SILICONADA; CÂNULA EM AÇO INOX, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA, NÃO ÁSPERO E SEM REBARBAS; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO; COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO; CANHÃO, PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA</p>	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. DEVE CONTAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES. ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/2021.				
10	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM (32 G) – NÃO TÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	4.000	R\$ 14,24	R\$ 56.960,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	3.000	R\$ 7,15	R\$ 21.450,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL - ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 1000 ML, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - 500 ML	FRASCO	1.500	R\$ 9,27	R\$ 13.905,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO 96% - ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 1000 ML, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	500	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - ÁLCOOL ABSOLUTO PA. ACONDICIONADO EM FRASCO ÂMBAR C/ 1.000 ML, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	500	R\$ 15,96	R\$ 7.980,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROLO 250G.	ROLO	2.000	R\$ 10,83	R\$ 21.660,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROLO 500G.	ROLO	2.000	R\$ 15,96	R\$ 31.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

17	ATADURA DE CREPOM 10 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 21,86G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.	PACOTE COM 12 ROLOS	6.000	R\$ 6,96	R\$ 41.760,00
18	ATADURA DE CREPOM 12 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 12CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,02 G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.	PACOTE COM 12 ROLOS	6.000	R\$ 8,19	R\$ 49.140,00
19	ATADURA DE CREPOM 15 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 15 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,71 G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.	PACOTE COM 12 ROLOS	4.000	R\$ 10,19	R\$ 40.760,00
20	ATADURA DE CREPOM 20 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 20 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,86 G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO	PACOTE COM 12 ROLOS	3.000	R\$ 12,45	R\$ 37.350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.				
21	ATADURA DE CREPOM 25 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 25 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.	PACOTE COM 12 ROLOS	3.000	R\$ 16,86	R\$ 50.580,00
22	ATADURA DE CREPOM 30 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 30 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.	PACOTE COM 12 ROLOS	3.000	R\$ 18,63	R\$ 55.890,00
23	ATADURA DE CREPOM 8 CM - PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 8 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 21,86G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.	CAIXA COM 20 ROLOS	5.000	R\$ 6,55	R\$ 32.750,00
24	AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA AVENTAL DESCARTAVEL, MEDINDO, NO MINIMO, 55 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO OMBRO, COM ABERTURA POSTERIOR CONTENDO AMARRILHO OU ADESIVO PARA FECHAMENTO NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOCO, PUNHO COM ELASTICO OU FECHAMENTO POR ADESIVO; DE 1,20 A 1,30M DE COMPRIMENTO POR 1,40 A 1,60M DE LARGURA; GRAMATURA DE NO MÍNIMO 30 GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU	UNIDADE	7.000	R\$ 7,64	R\$ 53.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	EM PACOTES COM NO MAXIMO 10 UNIDADES; OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
25	BOLSA DE COLOSTOMIA MICROPOROSA DRENÁVEL RECORTÁVEL 19-64 MM - BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, PROTEGIDO POR PELÍCULA INTERNA, RESINA COMPOSTA POR CMC, PECTINA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, BORDA DE ADESIVO ACRÍLICO, FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DE FECHOS PLÁSTICOS, COM BOLSO BLOQUEIO, QUE ENCOBRE O FECHO. FACE INTERNA DE NÃO TECIDO. ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA.	UNIDADE	500	R\$ 16,55	R\$ 8.275,00
26	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS HOSPITALARES Nº 13 L - COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE 13 LITROS, AMARELA, COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO.	UNIDADE	1.500	R\$ 7,53	R\$ 11.295,00
27	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS HOSPITALARES Nº 20 L - COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE 20 LITROS, AMARELA, COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO.	UNIDADE	1.500	R\$ 10,67	R\$ 16.005,00
28	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS HOSPITALARES Nº 7 L - COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE 7 LITROS, AMARELA, COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO.	UNIDADE	1.000	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
29	CAMPO OPERATÓRIO NÃO DESCARTÁVEL COM FIO RADIOPACO 50 CM X 50 CM	UNIDADE	200	R\$ 78,58	R\$ 15.716,00
30	CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 01 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 01, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	5	R\$ 3,21	R\$ 16,05
31	CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 02 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 02, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	5	R\$ 3,26	R\$ 16,30
32	CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 03 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 03, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
33	CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 04 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 04, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	5	R\$ 3,32	R\$ 16,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

34	CATETER DE ACESSO CENTRAL 16 G X 12 E.N. ADULTO - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G X 8 1,7MM X 20,3CM AMARELO (INTRACATH) AGULHA COM MANDRIL, GUIA ESTÉRIL, RADIOPACO, COM DISPOSITIVO QUE PERMITA FIXAÇÃO E CONECTOR LUER LOCK, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO PERMITA A DOBRA DO CATETER, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DESCRIÇÃO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	50	R\$ 178,77	R\$ 8.938,50
35	CATETER DE ACESSO CENTRAL 19 G X 12 E.N. PEDIÁTRICO - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19G X 12 1,1MM X 20,3CM VERDE (INTRACATH) AGULHA COM MANDRIL, GUIA ESTÉRIL, RADIOPACO, COM DISPOSITIVO QUE PERMITA FIXAÇÃO E CONECTOR LUER LOCK, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO PERMITA A DOBRA DO CATETER, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DESCRIÇÃO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20	R\$ 174,93	R\$ 3.498,60
36	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TAMPA, COMPONENTE 2: SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
37	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TAMPA, COMPONENTE 2: SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	8.000	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00
38	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TAMPA, COMPONENTE 2: SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	8.000	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00
39	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TAMPA, COMPONENTE 2: SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

40	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TAMPA, COMPONENTE 2: SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
41	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 16G - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
42	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 18G - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
43	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 20G - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
44	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 22G - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, COMPONENTE 2: SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
45	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 24G - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO,	UNIDADE	8.000	R\$ 1,81	R\$ 14.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	COMPONENTE 2: SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
46	CATETER TIPO ÓCULOS EM PVC - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
47	COLAR CERVICAL G - COLAR CERVICAL, EM MATERIAL COM ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO EM VELCRO, MALHA 100% ALGODÃO, ESPUMA INTERNA 100%, POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA, TAMANNO GRANDE	UNIDADE	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
48	COLAR CERVICAL M - COLAR CERVICAL, EM MATERIAL COM ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO EM VELCRO, MALHA 100% ALGODÃO, ESPUMA INTERNA 100%, POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA, TAMANNO MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
49	COLAR CERVICAL P - COLAR CERVICAL, EM MATERIAL COM ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO EM VELCRO, MALHA 100% ALGODÃO, ESPUMA INTERNA 100%, POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA, TAMANNO PEQUENO	UNIDADE	50	R\$ 13,31	R\$ 665,50
50	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - COLETOR SACO PLÁSTICO DE URINA INFANTIL, FEMININO, PLÁSTICO, ATÓXICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
51	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - COLETOR SACO PLÁSTICO DE URINA INFANTIL, MASCULINO, PLÁSTICO, ATÓXICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
52	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - 2000 ML (TIPO SACO) - COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
53	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - 2000 ML - COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, TUBO COLETOR TRANSLÚCIDO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00
54	COLETOR UNIVERSAL 50 ML - FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	UNIDADE	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
55	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 50 ML - FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
56	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL 70 ML - FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 70 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
57	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM – PACOTE COM 10 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, 7,5 X 7,5CM, 5 DOBRAS 13 FIOS/CM2 EM TECIDO DE ALGODÃO UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, COR BRANCA, PH NEUTRO, SEM IMPUREZAS, COM FIO RADIPAOCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	60.000	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00
58	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 91 X 91 CM CONFECCIONADA	PACOTE	5.000	R\$ 34,52	R\$ 172.600,00
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L - CARBOHIDRASE, PEPTIDASE, CELULASE) QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS, CANULADOS ETC, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. DILUIÇÃO MÁXIMA 2ML/L. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DO DETERGENTE ANTES DA DILUIÇÃO DEVE SER DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	300	R\$ 26,97	R\$ 8.091,00
60	EQUIPO DE INFUSÃO COM 2 VIAS (POLIFIX) - EQUIPO TIPO POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP, (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO; USO ÚNICO.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

61	DISPOSITIVO PARA INCOTINÊNCIA NR6 COM PRESERVATIVO - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	500	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
62	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO ADULTO - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: PARA USO COM GEL CONDUTOR, TAMANHO: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
63	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO INFANTIL - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: PARA USO COM GEL CONDUTOR, TAMANHO: INFANTIL, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
64	EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 240 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTROS P, AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UNIDADE	15.000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - FITA ADESIVA CIRURGICA; EM FIOS DE ALGODAO IMPERMEÁVEL, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO (10CM X 4,5M), COM CAPA PROTETORA; EMBALADO, CONFORME LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	4.000	R\$ 11,32	R\$ 45.280,00
66	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5 M - FITA MICROPORE COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA MEDINDO: 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	2.000	R\$ 10,59	R\$ 21.180,00
67	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA, PACOTE 100 UNIDADES ESPÁTULA DE AYRES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	30.000	R\$ 8,81	R\$ 264.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

68	ESPÉCULO VAGINAL G - ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	8.000	R\$ 1,81	R\$ 14.480,00
69	ESPÉCULO VAGINAL M - ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	15.000	R\$ 1,64	R\$ 24.600,00
70	ESPÉCULO VAGINAL P - ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	10.000	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
71	FIO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTAR 2-0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	50	R\$ 28,32	R\$ 1.416,00
72	FIO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTAR 3-0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	100	R\$ 28,28	R\$ 2.828,00
73	FIO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTAR 4-0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	50	R\$ 28,27	R\$ 1.413,50
74	FIO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTAR 5-0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	50	R\$ 28,31	R\$ 1.415,50
75	FIO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTAR 6-0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	50	R\$ 28,30	R\$ 1.415,00
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR - FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19MM X 50M, COM BOA ADERÊNCIA NA FACE INTERNA E SEM IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA,	UNIDADE	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	FACILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.				
77	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE - FITA PARA AUTOCLAVE 10MM X 30M (21074) - FITA ADESIVA PARA AUTO CLAVE, MEDINDO 19MM X 30M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
78	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO XG - PARA PESO DE ACIMA DE 80 KG; MEDIDA DE CINTURA DE 120 A 165 CM; FORMATO ANATOMICO; ANTIALERGICA; CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM ELASTICO REFORÇADO EM TODO DIAMETRO DA COXA, EM LYCRA; GEL ABSORVENTE COMPOSTO POR POLIACRILATO DE SÓDIO; INDICADOR DE UMIDADE COM MUDANÇA DE COR; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REGULAVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERENCIA;	UNIDADE	6.000	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00
79	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO G - PARA PESO DE 70 A 80 KG; MEDIDA DE CINTURA DE 115 A 150 CM; FORMATO ANATOMICO; ANTIALERGICA; CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM ELASTICO REFORÇADO EM TODO DIAMETRO DA COXA, EM LYCRA; GEL ABSORVENTE COMPOSTO POR POLIACRILATO DE SÓDIO; INDICADOR DE UMIDADE COM MUDANÇA DE COR; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REGULAVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERENCIA;	UNIDADE	6.000	R\$ 7,01	R\$ 42.060,00
80	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO M - PARA PESO DE 50 A 70 KG; MEDIDA DE CINTURA DE 80 A 115 CM; FORMATO ANATOMICO; ANTIALERGICA; CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM ELASTICO REFORÇADO EM TODO DIAMETRO DA COXA, EM LYCRA; GEL ABSORVENTE COMPOSTO POR POLIACRILATO DE SÓDIO; INDICADOR DE UMIDADE COM MUDANÇA DE COR; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REGULAVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERENCIA;	UNIDADE	3.000	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

81	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P - PARA PESO DE 30 A 40 KG; MEDIDA DE CINTURA DE 50 A 80 CM; FORMATO ANATOMICO; ANTIALERGICA; CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM ELASTICO REFORÇADO EM TODO DIAMETRO DA COXA, EM LYCRA; GEL ABSORVENTE COMPOSTO POR POLIACRILATO DE SÓDIO; INDICADOR DE UMIDADE COM MUDANÇA DE COR; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REGULAVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERENCIA.	UNIDADE	6.000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
82	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML - MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BICO LATÃO, COPO PADRÃO ABNT, TAMPA ACOPLADORA, APLICAÇÃO OXIGÊNIO	UNIDADE	50	R\$ 30,39	R\$ 1.519,50
83	CURATIVO ANTISSÉPTICO MICROPOROSO - AUTOADESIVO COM COMPRESSA ABSORVENTE CENTRAL. REDONDO. INFANTIL. CAIXA COM 500	CAIXA COM 500 CURATIVOS	100	R\$ 26,75	R\$ 2.675,00
84	CURATIVO ANTISSÉPTICO MICROPOROSO - AUTOADESIVO COM COMPRESSA ABSORVENTE CENTRAL. REDONDO. ADULTO. CAIXA COM 500	CAIXA COM 500 CURATIVOS	200	R\$ 23,18	R\$ 4.636,00
85	GARROTE LIVRE DE LATEX 2,5 CM X 36 CM - CAIXA COM 25 ROLOS	CAIXA	50	R\$ 27,61	R\$ 1.380,50
86	GAZE HIDRÓFILA 91 X 91 13 FIOS – 800 G - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS, CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ROLO	1.000	R\$ 41,52	R\$ 41.520,00
87	GEL PARA ULTRASSOM E ECG - 1KG - GEL CONDUTOR, INCOLOR E INODORO, UTILIZADO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, APLICAÇÕES DE TENS E FES, DESFIBRILADORES, DE MODO A SER APLICADO SOBRE A PELE DO PACIENTE. PRODUTO QUE NÃO DANIFIQUE O TRANSDUTOR DO APARELHO E ELETRODOS. PRODUTO ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, NÃO IRRITANTE, HIPOALERGÊNICO, NÃO ABRASIVO, HIDROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO. PH NEUTRO. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL. FRASCO DE 1 KG. USO EXTERNO.	UNIDADE	100	R\$ 9,49	R\$ 949,00
88	CLOREXIDINA 1% - SOLUÇÃO AQUOSA 1000ML - SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA A 1%, ANTISSÉPTICO TÓPICO. USO HOSPITALAR. FRASCO DE 1 LITRO. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	500	R\$ 13,72	R\$ 6.860,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

89	CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOOLICA 1L - SOLUÇÃO ALCOÓLICA A BASE DE DIGLUCONACO DE CLOREXIDINA 0,5%. USO HOSPITALAR. FRASCO DE 1 LITRO. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	500	R\$ 13,62	R\$ 6.810,00
90	CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DEGERMANTE, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EFEITO RESIDUAL CUMULATIVO, HIPOALERGÊNICO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. ODOR SUAVE OU AUSENTE. VOLUME: 1000ML. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	1.000	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00
91	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 5 L - HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO, ASPECTO FÍSICO DE SOLUÇÃO AQUOSA, ENVASADO EM GALÃO RESISTENTE DE 5L, TAMPA COM ENCAIXE PERFEITO, PARA NÃO VAZAMENTO DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ESTAMPADO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE, Nº REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO. OS GALÕES DEVERÃO SER EMBALADOS EM PACOTE RESISTENTE.	FRASCO	100	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
92	IODOPOLIVIDONA 10% PVPI ALCOÓLICO -1 L	FRASCO	500	R\$ 52,84	R\$ 26.420,00
93	IODOPOLIVIDONA 10% PVPI DEGERMANTE -1 L	FRASCO	500	R\$ 57,60	R\$ 28.800,00
94	IODOPOLIVIDONA 10% PVPI TÓPICO -1 L	FRASCO	500	R\$ 49,28	R\$ 24.640,00
95	KIT DE MICRONEBULIZADOR COMPLETO - TAMANHO ADULTO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO ROSQUEAVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL, COTOVELO (JOELHO) ADAPTÁVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO ADULTO.	UNIDADE	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

96	KIT DE MICRONEBULIZADOR COMPLETO - TAMANHO PEDIÁTRICO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO ROSQUEAVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL, COTOVELO (JOELHO) ADAPTÁVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO INFANTIL.	UNIDADE	50	R\$ 9,91	R\$ 495,50
97	LÂMINA COM PONTA FOSCA - CAIXA COM 100	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	R\$ 10,60	R\$ 21.200,00
98	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 36,32	R\$ 544,80
99	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 37,83	R\$ 756,60
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - CAIXA COM 100 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - CAIXA COM 100 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 38,19	R\$ 1.145,70
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - CAIXA COM 100 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 38,65	R\$ 1.159,50
103	LANCETAS DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO; AGULHA DE 30G COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL, ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO COM RADIAÇÃO GAMA. DEVE ATENDER POR COMPLETO AS EXIGÊNCIAS DA LEI NR 32. O FABRICANTE DEVE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	R\$ 21,15	R\$ 42.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	FORNECER CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO INICIAL DOS ARTIGOS SEM ÔNUS PARA O COMPRADOR E COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE APÓS ESSE PERÍODO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. O FABRICANTE DEVE FORNECER MANUAIS OU INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.				
104	LUGOL 2% - 1 L	FRASCO	5	R\$ 160,88	R\$ 804,40
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFERAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 137,31	R\$ 27.462,00
106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFERAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA COM 100 UNIDADES	300	R\$ 137,35	R\$ 41.205,00
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFERAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA COM 100 UNIDADES	300	R\$ 133,68	R\$ 40.104,00
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 133,60	R\$ 26.720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	DEFEITOS QUE INTERFERAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.				
109	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL - CAIXA COM 50 PARES	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	R\$ 29,33	R\$ 58.660,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL - CAIXA COM 50 PARES	CAIXA COM 100 UNIDADES	3.000	R\$ 27,91	R\$ 83.730,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL - CAIXA COM 50 PARES	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	R\$ 28,39	R\$ 56.780,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL - CAIXA COM 50 PARES	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
113	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS - MASCARA CIRURG DESC 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; EM BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO C/ GRAMATURADE 20G/M2 C/ TIRAS 40CM,; COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS; TRES CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS E UMA INTERNA; HIPOALERGICA, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRONICA, A INTERMEDIARIA C/ FILTRO QUE GARANTA A VENTILACAO; EFB> OU = A 96,7% (EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERI CIDA); EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 50 PECAS	CAIXA COM 50 UNIDADES	4.000	R\$ 7,37	R\$ 29.480,00
114	MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA 10.02MH; COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTETICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTETICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTETICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTETICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. MATERIAIS ATÓXICOS E HIPOALERGENICOS. COR: BRANCA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO CA DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100M X 15CM - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G, M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, TAMANHO: LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 100 M, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	600	R\$ 78,78	R\$ 47.268,00
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100M X 20CM - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G, M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, TAMANHO: LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	500	R\$ 111,67	R\$ 55.835,00
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100M X 30CM - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G, M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TRIPLA LINHA DE SELAGEM TAMANHO: LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 100 M, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	400	R\$ 144,91	R\$ 57.964,00
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100M X 45CM - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G, M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TRIPLA LINHA DE SELAGEM TAMANHO: LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 100 M, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	400	R\$ 192,91	R\$ 77.164,00
119	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50 CM X 50 M - LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM COR BRANCA E FIBRAS LONGAS, PICOTADO, ROLO COM 50M X 50 CM, INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE DADOS DE PROCEDÊNCIA	ROLO	2.000	R\$ 11,98	R\$ 23.960,00
120	SACO PRA ÓBITO G - USO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COM ZÍPER FRONTAL; OPACO; IMPERMEÁVEL. TAMANHO: GG DIMENSÕES MÍNIMAS: 100X220CM.; SEM IMPRESSÕES; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CADÁVER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	10	R\$ 13,58	R\$ 135,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

121	SACO PRA ÓBITO M - USO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COM ZÍPER FRONTAL; OPACO; IMPERMEÁVEL. TAMANHO: GG DIMENSÕES MÍNIMAS: 100X220CM.; SEM IMPRESSÕES; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CADÁVER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
122	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1 ML - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	45.000	R\$ 0,47	R\$ 21.150,00
123	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
124	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40.000	R\$ 0,62	R\$ 24.800,00
125	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3ML - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	40.000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
126	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5ML - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
127	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 5% - 1000 ML	UNIDADE	10	R\$ 184,25	R\$ 1.842,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

128	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 06.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 08.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
131	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
132	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
133	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
134	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18.	UNIDADE	4.000	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
135	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20.	UNIDADE	4.000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

136	SONDA DE FOLEY Nº 14 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA COM 10 UNIDADES	96	R\$ 19,52	R\$ 1.873,92
137	SONDA DE FOLEY Nº 16 - CAIXA COM 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA COM 10 UNIDADES	240	R\$ 18,84	R\$ 4.521,60
138	SONDA DE FOLEY Nº 18 - CAIXA COM 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA COM 10 UNIDADES	360	R\$ 18,84	R\$ 6.782,40
139	SONDA DE FOLEY Nº 20 - CAIXA COM 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA COM 10 UNIDADES	240	R\$ 19,09	R\$ 4.581,60
140	SONDA DE FOLEY Nº 22 - CAIXA COM 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA COM 10 UNIDADES	240	R\$ 18,79	R\$ 4.509,60
141	SONDA DE FOLEY Nº 24 - CAIXA COM 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA COM 10 UNIDADES	120	R\$ 19,70	R\$ 2.364,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

142	SONDA NASO CURTA Nº 08 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 08, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
143	SONDA NASO CURTA Nº 10 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
144	SONDA NASO CURTA Nº 12 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
145	SONDA NASO LONGA Nº 08 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 08, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
146	SONDA NASO LONGA Nº 10 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 08, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
147	SONDA NASO LONGA Nº 12 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 08, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
148	SONDA GASTROSTOMIA 20 FR - Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável,	UNIDADE	40	R\$ 160,98	R\$ 6.439,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
149	SONDA GASTROSTOMIA 22 FR - Sonda trato digestivo, aplicação: P, gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 22 french, conector: conector padrão C, tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	40	R\$ 162,85	R\$ 6.514,00
150	SONDA GASTROSTOMIA 24 FR - Sonda trato digestivo, aplicação: P, gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 24 french, conector: conector padrão C, tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	50	R\$ 162,57	R\$ 8.128,50
151	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06 - Sonda para nutrição enteral descartável em poliuretano flexível com faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal com mandril, guia em aço inox, conexão luer look com adaptador estéril. FR. 06	UNIDADE	600	R\$ 18,96	R\$ 11.376,00
152	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 08 - Sonda para nutrição enteral descartável em poliuretano flexível com faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal com mandril, guia em aço inox, conexão luer look com adaptador estéril. FR. 08	UNIDADE	600	R\$ 19,30	R\$ 11.580,00
153	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10 - Sonda para nutrição enteral descartável em poliuretano flexível com faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal com mandril, guia em aço inox, conexão luer look com adaptador estéril. FR. 10	UNIDADE	500	R\$ 19,63	R\$ 9.815,00
154	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 - Sonda para nutrição enteral descartável em poliuretano flexível com faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal com mandril, guia em aço inox, conexão luer look com adaptador estéril. FR. 12	UNIDADE	500	R\$ 19,46	R\$ 9.730,00
155	SONDA URETRAL Nº 06 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: PVC, calibre: 6 french, conector: conector padrão C, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: C,	UNIDADE	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
156	SONDA URETRAL Nº 08 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 08 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 30 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
157	SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
158	SONDA URETRAL Nº 20 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
159	TIPOIA DESCARTÁVEL G - EM TNT SIMPLES PARA IMOBILIZAÇÃO DE BRAÇO EM DESIGN UNIVERSAL. DESENVOLVIDO EM TECIDO LEVE E CONFORTÁVEL, SE AJUSTA PERFEITAMENTE TANTO AO BRAÇO DIREITO QUANTO ESQUERDO. TAMANHO G	UNIDADE	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
160	TIPOIA DESCARTÁVEL M - EM TNT SIMPLES PARA IMOBILIZAÇÃO DE BRAÇO EM DESIGN UNIVERSAL. DESENVOLVIDO EM TECIDO LEVE E CONFORTÁVEL, SE AJUSTA PERFEITAMENTE TANTO AO BRAÇO DIREITO QUANTO ESQUERDO. TAMANHO M	UNIDADE	100	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00
161	TIPOIA DESCARTÁVEL P - EM TNT SIMPLES PARA IMOBILIZAÇÃO DE BRAÇO EM DESIGN UNIVERSAL. DESENVOLVIDO EM TECIDO LEVE E CONFORTÁVEL, SE AJUSTA PERFEITAMENTE TANTO AO BRAÇO DIREITO QUANTO ESQUERDO. TAMANHO P	UNIDADE	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
162	TIRA PARA GLICOSE - CAIXA COM 50 TIRAS - TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE, AMOSTRAS PASSÍVEIS: SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. O GANHADOR DESTA ITEM SE RESPONSABILIZARÁ PELA ENTREGA DOS APARELHOS PARA LEITURA DAS TIRAS. (01 APARELHO PARA CADA 500 TIRAS)	CAIXA COM 50 TIRAS	2.000	R\$ 29,83	R\$ 59.660,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

163	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G, M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
164	TUBETE PARA 3 LÂMINAS - PORTA LÂMINA EM POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS. PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	5.000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
165	TUBO DE LÁTEX Nº 204 (GARROTE) – PACOTE COM 15 M	PACOTE	5	R\$ 71,29	R\$ 356,45
166	TUBO DE SILICONE Nº 204 (GARROTE) – PACOTE COM 15 M	PACOTE	5	R\$ 130,62	R\$ 653,10
167	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	FRASCO	300	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
168	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	FRASCO	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
169	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360° DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	UNIDADE	60	R\$ 229,88	R\$ 13.792,80
170	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360 DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL ; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE	UNIDADE	5	R\$ 222,22	R\$ 1.111,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.				
171	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360 DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL ; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	UNIDADE	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
172	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COMPLETO - ADULTO - ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PRECISÃO DE \pm 3MMHG; CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX OU AÇO PINTADA EM EPÓXI; BRAÇADEIRA EM NYLON, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM FECHO DE VELCRO, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO ADULTO COM COMPRIMENTO NA FAIXA APROXIMADA DE DE 25 A 42 CM E ALTURA APROXIMADA DE 15CM; PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR (MANGUITO), PÊRA COM TUBOS CONECTORES DE BORRACHA ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN. REGISTRO NO MS E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	50	R\$ 90,60	R\$ 4.530,00
173	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO INFANTIL - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COMPLETO - INFANTIL - ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PRECISÃO DE \pm 3MMHG; CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX OU AÇO PINTADA EM EPÓXI; BRAÇADEIRA EM NYLON, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM FECHO DE VELCRO, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO EM BEBÊS PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR (MANGUITO), PÊRA COM TUBOS CONECTORES DE BORRACHA ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN. REGISTRO NO MS E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	30	R\$ 97,35	R\$ 2.920,50
174	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COMPLETO - ADULTO OBESO - ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PRECISÃO DE \pm 3MMHG; CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX OU AÇO PINTADA EM EPÓXI; BRAÇADEIRA EM NYLON, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM FECHO DE VELCRO, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OBESOS COM COMPRIMENTO NA	UNIDADE	20	R\$ 110,85	R\$ 2.217,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	FAIXA APROXIMADA DE 30 A 50 CM E ALTURA APROXIMADA DE 17CM; PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR (MANGUITO), PÊRA COM TUBOS CONECTORES DE BORRACHA ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN. REGISTRO NO MS E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
175	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS - SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA, CONTROLE DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS A PARTIR DA 10ª SEMANA. FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 MHZ. FAIXA DE MEDIDA DO BFC DE 50 A 240BPM. SUPORTE PARA TRANSDUTOR. TELA LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO. ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. - CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. - REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	20	R\$ 655,96	R\$ 13.119,20
176	ESTETÓSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 31,89	R\$ 3.189,00
177	ESTETÓSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	UNIDADE	50	R\$ 30,44	R\$ 1.522,00
178	GLICOSÍMETRO - RESULTADOS EM 10 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); INTERFACE PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS). GARANTIA DE 5 ANOS; REGISTRO ANVISA/MS	UNIDADE	100	R\$ 59,76	R\$ 5.976,00
179	LARINGOSCÓPIO - KIT COM LÂMINAS CURVAS: 00, 0, 01,02,03,04,05 EM AÇO INOX, ENERGIA ATRAVÉS DE PILHA/BATERIA RECARREGÁVEL, TECNOLOGIA DE LED, INCLUINDO PILHAS/BATERIA RECARREGÁVEIS E CARREGADOR.	UNIDADE	30	R\$ 1.013,13	R\$ 30.393,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

180	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O ₂ ADULTO - MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MASCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO.	UNIDADE	120	R\$ 20,08	R\$ 2.409,60
181	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O ₂ INFANTIL - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MASCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTIRREFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO.	UNIDADE	50	R\$ 20,06	R\$ 1.003,00
182	KIT MÁSCARA DE VENTURE ADULTO - CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FIXADOR EM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TUBO CORRUGADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, NO MÍNIMO 05 DILUIDORES COLORIDOS PARA % DE FIO ₂ (50%, 40%, 35%, 31%, 24%) E CAPUZ EM MATERIAL RESISTENTE E FLUXO EM LITRO/MINUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	100	R\$ 27,31	R\$ 2.731,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

183	<p>KIT MÁSCARA DE VENTURE INFANTIL - CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FIXADOR EM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TUBO CORRUGADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, NO MÍNIMO 05 DILUIDORES DE CONCENTRAÇÃO (Fio2) CODIFICADOS POR COR (50%, 40%, 35%, 31%, 24%) E CAPUZ EM MATERIAL RESISTENTE E FLUXO EM LITRO/MINUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>	UNIDADE	30	R\$ 27,36	R\$ 820,80
184	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR - OCULOS DE PROTECAO ARMACAO DE ARO REGULAVEL DE NYLON E CORDAO DE SEGURANCA, LENTE INCOLOR, PROTECAO CONTRAIMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS E FILTRA 99,9% DOS RAIOS ULTRAVIOLETA UVA UVB, LENTE CURVA EPROTECAO LATERAL LENTE DE POLICAR BONATO ANTI-EMBACANTE MOLDURA BRANCA MOD:14500CM - 14500C F - DANNY P - NAC RDC 260</p>	UNIDADE	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
185	<p>OTOSCÓPIO - COMPOSTO POR LÂMPADA É DE LED DE 3.5 VOLTS, QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA PARA CONDUÇÃO DA LUMINOSIDADE, INCLUINDO UMA LENTE, EQUIPAMENTO PODENDO SER UTILIZADO COM BATERIA RECARREGÁVEL OU MÓDULOS DE PAREDE, DEVENDO SER FORNECIDO CABO E CARREGADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ESPÉCULOS REUSÁVEIS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 2, 2,5, 3, 4 E 5 MM, 3 DE CADA MEDIDA.</p>	UNIDADE	20	R\$ 660,75	R\$ 13.215,00
186	<p>OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, COM DISPLAY DE FÁCIL LEITURA LED, POSSUINDO SISTEMA PARA AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO, SPO2: 70 ~ 99 %, FREQUÊNCIA DE PULSO (30 ~ 235 BPM), INDICADOR DE INTENSIDADE DE PULSO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIAS/PILHAS, FORNECIMENTO DE PILHAS/BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR 110/220 V.</p>	UNIDADE	50	R\$ 89,04	R\$ 4.452,00
187	<p>TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - TERMÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA, PARA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONFECCIONADO E PLÁSTICO RESISTENTE COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FAHRENHEIT, DEVE OPERAR NA FAIXA DE 10 A +50°C/-14 +122°F (TEMPERATURA INTERNA) E 50 A +70°C/-56 +158°F (TEMPERATURA EXTERNA), RESOLUÇÃO</p>	UNIDADE	40	R\$ 98,56	R\$ 3.942,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	MÍNIMA DE 1°C/1°F, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 3 DÍGITOS, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR TEMPERATURA, COMANDOS INDIVIDUAIS, FUNCIONAMENTO A PILHA OU BATERIA.				
188	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM BATERIA INCLUSA.	UNIDADE	200	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
189	ALPRAZOLAN 0,5 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 0,17	R\$ 1.224,00
190	ALPRAZOLAN 2 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,22	R\$ 2.376,00
191	AMITRIPTILINA 25 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,08	R\$ 864,00
192	BIPERIDENO 2 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,61	R\$ 3.294,00
193	BROMAZEPAM 3 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,22	R\$ 2.376,00
194	BROMAZEPAM 6 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 0,27	R\$ 1.944,00
195	BUPROPIONA 150 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,74	R\$ 2.664,00
196	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO	600	R\$ 17,20	R\$ 10.320,00
197	CARBAMAZEPINA 200 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21.600	R\$ 0,34	R\$ 7.344,00
198	CARBAMAZEPINA 400 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 1,04	R\$ 11.232,00
199	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.400	R\$ 0,34	R\$ 4.896,00
200	CITALOPRAM 20 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,27	R\$ 972,00
201	CLONAZEPAM 0,5 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,11	R\$ 1.188,00
202	CLONAZEPAM 2 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,09	R\$ 972,00
203	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (GOTAS)- SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	1.200	R\$ 3,52	R\$ 4.224,00
204	CLORPROMAZINA 100 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,58	R\$ 2.088,00
205	CLORPROMAZINA 25 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

206	CLORPROMAZINA 4 % (40 MG/ML) – SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	600	R\$ 12,41	R\$ 7.446,00
207	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	AMPOLA	180	R\$ 9,21	R\$ 1.657,80
208	DIAZEPAM 10 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,08	R\$ 864,00
209	DIAZEPAM 5 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,07	R\$ 756,00
210	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA	1.200	R\$ 1,23	R\$ 1.476,00
211	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 1,84	R\$ 6.624,00
212	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 2,17	R\$ 7.812,00
213	ESCITALOPRAM 10 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,30	R\$ 1.080,00
214	ESCITALOPRAM 20 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,62	R\$ 3.348,00
215	FENITOÍNA 100 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,34	R\$ 1.224,00
216	FENOBARBITAL 100 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,22	R\$ 2.376,00
217	FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20 ML	FRASCO	1.200	R\$ 6,71	R\$ 8.052,00
218	FLUOXETINA 20 MG/CÁPSULA	CÁPSULA	10.800	R\$ 0,16	R\$ 1.728,00
219	HALOPERIDOL 1 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 0,36	R\$ 2.592,00
220	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 30 ML	FRASCO	1.200	R\$ 5,97	R\$ 7.164,00
221	HALOPERIDOL 5 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,32	R\$ 3.456,00
222	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 1,17	R\$ 4.212,00
223	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 1,06	R\$ 3.816,00
224	LEVOMEPRIMAZINA 4% (40 MG/ML) – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)- FRASCO 20 ML	FRASCO	360	R\$ 18,25	R\$ 6.570,00
225	OXCARBAZEPINA 600 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00
226	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG /COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,61	R\$ 2.196,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

227	RISPERIDONA 1 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,23	R\$ 828,00
228	RISPERIDONA 1 MG/ML (GOTAS) - FRASCO 30 ML	FRASCO	360	R\$ 16,94	R\$ 6.098,40
229	RISPERIDONA 2 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 0,25	R\$ 1.800,00
230	RISPERIDONA 3 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,36	R\$ 1.944,00
231	SERTRALINA 100 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,79	R\$ 2.844,00
232	SERTRALINA 50 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,21	R\$ 756,00
233	TOPIRAMATO 100 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,93	R\$ 3.348,00
234	TRAMADOL 100 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 5,47	R\$ 19.692,00
235	TRAMADOL 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA	1.200	R\$ 2,87	R\$ 3.444,00
236	TRAMADOL 50 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,28	R\$ 1.008,00
237	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 0,69	R\$ 4.968,00
238	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO	1.200	R\$ 12,97	R\$ 15.564,00
239	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 1,03	R\$ 11.124,00
240	ZOLPIDEM 5 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 1,24	R\$ 4.464,00
241	ACICLOVIR CREME 5%	BISNAGA	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
242	ACICLOVIR 200 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
243	ACICLOVIR SÓDICA 250MG/FRASCO PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	250	R\$ 10,29	R\$ 2.572,50
244	AMICACINA 250 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA	600	R\$ 8,91	R\$ 5.346,00
245	AMICACINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
246	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML	FRASCO	3.000	R\$ 17,27	R\$ 51.810,00
247	AMOXICILINA 400 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57 MG / 5ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	2.500	R\$ 39,58	R\$ 98.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

248	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG /COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 3,98	R\$ 119.400,00
249	AMOXICILINA 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
250	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG /COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
251	AMPICILINA 1 G /FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
252	AZITROMICINA 200 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML	FRASCO	3.000	R\$ 17,71	R\$ 53.130,00
253	AZITROMICINA 200 MG/5ML- SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 120 ML	FRASCO	3.000	R\$ 23,24	R\$ 69.720,00
254	AZITROMICINA 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,50	R\$ 45.000,00
255	AZITROMICINA 500MG- SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5 ML)	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 28,41	R\$ 17.046,00
256	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - SUSPENSÃO INJETÁVEL (FRASCO 4 ML)	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 11,63	R\$ 23.260,00
257	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - SUSPENSÃO INJETÁVEL (FRASCO 4 ML)	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 11,98	R\$ 23.960,00
258	CEFALEXINA 250 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	FRASCO	4.000	R\$ 19,94	R\$ 79.760,00
259	CEFALEXINA 500 MG/COMPRIMIDO	CÁPSULA	70.000	R\$ 1,30	R\$ 91.000,00
260	CEFALOTINA 1 G /FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
261	CEFAZOLINA 1 G /FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
262	CEFEPIMA 1 G /FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800	R\$ 12,94	R\$ 10.352,00
263	CEFTRIAXONA 1 G /FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 8,39	R\$ 8.390,00
264	CETOCONAZOL 200MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,45	R\$ 31.500,00
265	CETOCONAZOL 20MG/G - CREME 30G	BISNAGA	2.000	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00
266	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA 200 ML)	BOLSA	600	R\$ 43,81	R\$ 26.286,00
267	CIPROFLOXACINO 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
268	CLINDAMICINA 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 4 ML)	AMPOLA	600	R\$ 5,82	R\$ 3.492,00
269	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G - POMADA DERMATOLÓGICA 30G	BISNAGA	500	R\$ 27,12	R\$ 13.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

270	GENTAMICINA 40 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.000	R\$ 2,35	R\$ 9.400,00
271	GENTAMICINA 80 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.000	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00
272	ITRACONAZOL 100MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 1,57	R\$ 12.560,00
273	IVERMECTINA 6MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,78	R\$ 17.800,00
274	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO 10 ML)	FRASCO	200	R\$ 16,72	R\$ 3.344,00
275	MEBENDAZOL SOLUÇÃO 20 MG/ML (FRASCO 30 ML)	FRASCO	2.000	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
276	MEROPENEM 1G /FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 31,86	R\$ 15.930,00
277	MEROPENEM 500 MG /FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00
278	METRONIDAZOL 250 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
279	METRONIDAZOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA 100 ML)	BOLSA	500	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
280	METRONIDAZOL 500 MG/G - CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	R\$ 10,53	R\$ 21.060,00
281	OXACILINA 500 MG/FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
282	SECNIDAZOL 1G/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
283	SULFADIAZINA 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
284	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POMADA	BISNAGA	2.000	R\$ 9,32	R\$ 18.640,00
285	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	FRASCO	2.000	R\$ 7,61	R\$ 15.220,00
286	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
287	VANCOMICINA 500 MG/FRASCO - SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 9,07	R\$ 4.535,00
288	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	130.000	R\$ 0,09	R\$ 11.700,00
289	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
290	ÁCIDO FÓLICO 5 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

291	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 3,88	R\$ 13.968,00
292	ALBENDAZOL 400MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
293	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
294	ALOPURINOL 100MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
295	ALOPURINOL 300MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
296	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,62	R\$ 31.000,00
297	ANLÓDIPINO 10 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
298	ANLÓDIPINO 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
299	ATENOLOL 25MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
300	ATENOLOL 50MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
301	BISACODIL 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
302	CAPTÓPRIL 25 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
303	CAPTÓPRIL 50 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
304	CARVEDILOL 12,5 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
305	CARVEDILOL 25 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
306	CARVEDILOL 3,125 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
307	CARVEDILOL 6,25 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
308	CETÓPROFENO 50 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
309	CICLOBENZAPRINA 10 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
310	CICLOBENZAPRINA 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
311	CINARIZINA 25 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

312	CINARIZINA 75 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,67	R\$ 33.500,00
313	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,52	R\$ 41.600,00
314	COMPLEXO B/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
315	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
316	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
317	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
318	DIGOXINA 0,25MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
319	DIMENIDRATO 50MG/ML+ PIRIDOXINA 10 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,87	R\$ 43.500,00
320	DIPIRONA 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,22	R\$ 66.000,00
321	DOMPERIDONA 10 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
322	ENALAPRIL 10MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
323	ENALAPRIL 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
324	ESPIRONOLACTONA 100MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 1,01	R\$ 80.800,00
325	ESPIRONOLACTONA 25MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,48	R\$ 48.000,00
326	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
327	FLUCONAZOL 150 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,24	R\$ 7.440,00
328	FUROSEMIDA 40MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,15	R\$ 13.500,00
329	GLIBENCLAMIDA 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
330	HIDRALAZINA 25MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
331	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
332	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 4,79	R\$ 239.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

333	IBUPROFENO 300MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
334	IBUPROFENO 600 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
335	ISSOSORBIDA - 20MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
336	ISSOSORBIDA 10MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
337	ISSOSORBIDA 5MG/COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
338	LORATADINA 10MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
339	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,60	R\$ 48.000,00
340	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
341	METFORMINA 500MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,26	R\$ 52.000,00
342	METFORMINA 850MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,27	R\$ 54.000,00
343	METILDOPA 250 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,94	R\$ 47.000,00
344	METILDOPA 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 1,55	R\$ 77.500,00
345	NIFEDIPINO 10 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,52	R\$ 52.000,00
346	NIFEDIPINO 20 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
347	NIMESULIDA 100MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
348	OMEPRAZOL 20 MG /COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
349	OMEPRAZOL 40 MG /COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,33	R\$ 66.000,00
350	PARACETAMOL 500 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00
351	PARACETAMOL 750 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,22	R\$ 44.000,00
352	PREDNISONA 20MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
353	PREDNISONA 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

354	PROMETAZINA 25MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,33	R\$ 19.800,00
355	PROPRANOLOL 40MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
356	SINVASTATINA 20MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
357	SINVASTATINA 40MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
358	SULFATO FERROSO 40 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
359	TENOXICAN 20 MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 1,88	R\$ 94.000,00
360	VARFARINA 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
361	VERAPAMIL 80MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
362	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1 G (50 MG/ML) - 20 ML	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 41,83	R\$ 8.366,00
363	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4 G (200 MG/ML) - 20 ML	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 47,13	R\$ 9.426,00
364	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100 MG/ML - 5 ML	AMPOLA	10.000	R\$ 1,57	R\$ 15.700,00
365	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - 5 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 7,41	R\$ 8.892,00
366	AMINOFILINA 24 MG/ML - 10 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00
367	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML - 3ML	AMPOLA	2.400	R\$ 5,46	R\$ 13.104,00
368	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 1,27	R\$ 1.524,00
369	ATROPINA, SULFATO 0,50 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
370	BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 12,12	R\$ 60.600,00
371	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMPOLA	6.000	R\$ 2,78	R\$ 16.680,00
372	CIMETIDINA 300 MG/2ML	AMPOLA	8.000	R\$ 2,09	R\$ 16.720,00
373	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	800	R\$ 3,46	R\$ 2.768,00
374	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	10.000	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

375	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	12.000	R\$ 2,21	R\$ 26.520,00
376	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML - 3 ML	AMPOLA	12.000	R\$ 2,49	R\$ 29.880,00
377	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML - 3 ML	AMPOLA	10.000	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
378	DIMENIDRATO 50MG/ML+ PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 50MG/ML - 1ML	AMPOLA	10.000	R\$ 14,30	R\$ 143.000,00
379	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	15.000	R\$ 1,69	R\$ 25.350,00
380	EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 15,29	R\$ 15.290,00
381	ENOXAPARINA, SÓDICA 20 MG - SERINGA 0,2 ML	SERINGA	500	R\$ 25,27	R\$ 12.635,00
382	ENOXAPARINA, SÓDICA 40 MG - SERINGA 0,4 ML	SERINGA PREENCHIDA	600	R\$ 28,34	R\$ 17.004,00
383	ENOXAPARINA, SÓDICA 60 MG - SERINGA 0,6 ML	SERINGA PREENCHIDA	500	R\$ 40,25	R\$ 20.125,00
384	ENOXAPARINA, SÓDICA 80 MG - SERINGA 0,8 ML	SERINGA PREENCHIDA	300	R\$ 54,85	R\$ 16.455,00
385	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	800	R\$ 2,78	R\$ 2.224,00
386	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML - SOL. INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	12.000	R\$ 2,13	R\$ 25.560,00
387	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	12.000	R\$ 2,40	R\$ 28.800,00
388	ETILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	800	R\$ 3,08	R\$ 2.464,00
389	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML - 1 ML, USO IM	AMPOLA	800	R\$ 3,34	R\$ 2.672,00
390	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML - 1 ML, USO IV	AMPOLA	1.000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
391	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
392	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML - 1ML	AMPOLA	2.000	R\$ 11,08	R\$ 22.160,00
393	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG - PÓ	FRASCO AMPOLA	2.000	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00
394	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG - PÓ	FRASCO AMPOLA	2.000	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00
395	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO D 300 MG	AMPOLA	100	R\$ 464,44	R\$ 46.444,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

396	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA 2 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	FRASCO AMPOLA	2.000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00
397	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	FRASCO AMPOLA	2.000	R\$ 8,34	R\$ 16.680,00
398	METILERGOMETRINA 2 MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
399	METILERGOMETRINA 5 MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
400	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - 2 ML	AMPOLA	6.000	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
401	NOREPINEFRINA, BITARTARATO 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	1.500	R\$ 3,94	R\$ 5.910,00
402	OMEPRAZOL 40 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE 10 ML	FRASCO AMPOLA	10.000	R\$ 18,42	R\$ 184.200,00
403	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 3,29	R\$ 26.320,00
404	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	7.000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
405	SUCCINILCOLINA 100 MG	FRASCO AMPOLA	240	R\$ 33,83	R\$ 8.119,20
406	SUCCINILCOLINA 500 MG	FRASCO AMPOLA	240	R\$ 34,09	R\$ 8.181,60
407	TENOXICAM 20 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	FRASCO AMPOLA	6.000	R\$ 16,37	R\$ 98.220,00
408	TENOXICAM 40 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	FRASCO AMPOLA	6.000	R\$ 20,59	R\$ 123.540,00
409	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	3.000	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00
410	VITAMINAS DO COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	10.000	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
411	ACEBROFILINA 10 MG/ML ADULTO	FRASCO	2.000	R\$ 24,53	R\$ 49.060,00
412	ACEBROFILINA 5 MG/ML PEDIÁTRICO	FRASCO	2.000	R\$ 17,11	R\$ 34.220,00
413	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML	FRASCO	4.000	R\$ 13,21	R\$ 52.840,00
414	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	FRASCO	4.000	R\$ 13,80	R\$ 55.200,00
415	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 200 MG/ML - SOL. ORAL 20 ML	FRASCO	5.000	R\$ 6,48	R\$ 32.400,00
416	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40ML/ML	FRASCO	4.000	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

417	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML	FRASCO	4.000	R\$ 4,46	R\$ 17.840,00
418	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML	FRASCO	4.000	R\$ 4,87	R\$ 19.480,00
419	BENZOATO DE BENZINA 250 MG/ML	FRASCO	2.000	R\$ 7,66	R\$ 15.320,00
420	COMPLEXO B XAROPE: CIANOCOBALAMINA 1,5 MCG PANTOTENATO DE CÁLCIO 1,5 MG RIBOFLAVINA 1,367 MG NITRATO DE TIAMINA 3 MG NICOTINAMIDA 2,5 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG	FRASCO	3.000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
421	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR	FRASCO	3.000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
422	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FRASCO	4.000	R\$ 3,84	R\$ 15.360,00
423	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	10.000	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
424	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	10.000	R\$ 12,02	R\$ 120.200,00
425	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	8.000	R\$ 12,73	R\$ 101.840,00
426	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 240ML	FRASCO	4.000	R\$ 11,09	R\$ 44.360,00
427	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	10.000	R\$ 4,16	R\$ 41.600,00
428	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML - SOL. P/ NEBULIZAÇÃO 20ML	FRASCO	2.000	R\$ 2,28	R\$ 4.560,00
429	LACTULOSE SOL ORAL 667 MG/ML	FRASCO	1.000	R\$ 12,63	R\$ 12.630,00
430	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE 100ML	FRASCO	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00
431	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - 10 ML	FRASCO	5.000	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00
432	NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL 40 ML	FRASCO	1.000	R\$ 9,13	R\$ 9.130,00
433	ÓLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	2.000	R\$ 6,27	R\$ 12.540,00
434	PARACETAMOL 100 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FRASCO	10.000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
435	PERMETRINA 5% - LOÇÃO CREMOSA 60ML	FRASCO	1.000	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

436	PREDNISOLONA 3MG/ML - SOL. ORAL	FRASCO	4.000	R\$ 8,07	R\$ 32.280,00
437	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE 100 G	ENVELOPE	20.000	R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
438	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - PARA INALAÇÃO ORAL 200 DOSES	FRASCO	3.000	R\$ 25,90	R\$ 77.700,00
439	SIMETICONA 75 MG/ML - EMULSÃO ORAL 15 ML	FRASCO	10.000	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
440	SULFATO FERROSO 125 MG/ML GOTAS	FRASCO	10.000	R\$ 3,09	R\$ 30.900,00
441	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	BISNAGA	10.000	R\$ 3,67	R\$ 36.700,00
442	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG - CREME VAGINAL	BISNAGA	1.000	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
443	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % (20MG/G) - GEL 30G	BISNAGA	2.000	R\$ 9,23	R\$ 18.460,00
444	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G - 15G	BISNAGA	10.000	R\$ 5,55	R\$ 55.500,00
445	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	BISNAGA	5.000	R\$ 11,44	R\$ 57.200,00
446	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) - CREME VAGINAL 80G	BISNAGA	5.000	R\$ 15,66	R\$ 78.300,00
447	VIT. A+ VIT. D+ ÓXIDO DE ZINCO - POMADA DERMATOLÓGICA	BISNAGA	4.000	R\$ 9,16	R\$ 36.640,00
448	ÁGUA BIDEDESTILADA - 250 ML	AMPOLA	2.400	R\$ 7,95	R\$ 19.080,00
449	ÁGUA BIDEDESTILADA - 500 ML	AMPOLA	2.400	R\$ 10,37	R\$ 24.888,00
450	ÁGUA BIDEDESTILADA- 10 ML	AMPOLA	12.000	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
451	ÁGUA BIDEDESTILADA- 1000 ML	BOLSA	1.200	R\$ 14,15	R\$ 16.980,00
452	BICARBONATO DE SÓDIO 10 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	2.400	R\$ 2,16	R\$ 5.184,00
453	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	2.400	R\$ 1,54	R\$ 3.696,00
454	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	2.400	R\$ 0,65	R\$ 1.560,00
455	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	2.400	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00
456	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	2.400	R\$ 0,67	R\$ 1.608,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

457	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 ML	BOLSA	12.000	R\$ 6,12	R\$ 73.440,00
458	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 250 ML	BOLSA	12.000	R\$ 6,55	R\$ 78.600,00
459	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 ML	BOLSA	24.000	R\$ 9,55	R\$ 229.200,00
460	CLORETO DE SÓDIO 10 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00
461	CLORETO DE SÓDIO 20 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
462	GLICERINA 12% (USO RETAL) - 500 ML	BOLSA	1.200	R\$ 11,62	R\$ 13.944,00
463	GLICOSE 25 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	4.800	R\$ 1,08	R\$ 5.184,00
464	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 ML	BOLSA	12.000	R\$ 11,13	R\$ 133.560,00
465	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 250 ML	BOLSA	12.000	R\$ 9,59	R\$ 115.080,00
466	GLICOSE 50 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	4.800	R\$ 1,14	R\$ 5.472,00
467	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 2,74	R\$ 3.288,00
468	MANITOL 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 ML	BOLSA	1.200	R\$ 18,77	R\$ 22.524,00
469	RINGER LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 ML	BOLSA	6.000	R\$ 11,84	R\$ 71.040,00
470	RINGER SIMPLES - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 ML	BOLSA	12.000	R\$ 11,90	R\$ 142.800,00
471	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML	AMPOLA	1.200	R\$ 2,66	R\$ 3.192,00
472	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 8,77	R\$ 10.524,00
473	LANTUS	CAIXA	600	R\$ 103,52	R\$ 62.112,00
474	HUMALOG	CAIXA	300	R\$ 109,57	R\$ 32.871,00
475	TRESIBA	CAIXA	120	R\$ 205,91	R\$ 24.709,20
476	NOVORAPID	CAIXA	300	R\$ 66,66	R\$ 19.998,00
477	AGULHA 4 MM CAIXA COM 100	CAIXA	600	R\$ 16,74	R\$ 10.044,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

478	TIRA DE HGT CAIXA COM 50	CAIXA	1200	R\$ 35,61	R\$ 42.732,00
479	LANCETA CAIXA COM 100	CAIXA	600	R\$ 10,13	R\$ 6.078,00
R\$ 9.819.755,42					

1.2.1 Os Produtos do objeto do presente Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.2.2 Os Produtos acima elencados são classificados como comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.2.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura da ata de registro de preços, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.2.4 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.2.5 A Aquisição dos Produtos descritos será parcelada, nos prazos e nos locais de entrega neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ANALISES DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação e Análises da Contratação e a descrição dos Produtos encontram-se baseada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação;

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3 DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1 A saúde pública é um direito constitucional e um dever do Estado, sendo responsabilidade do município de Maxaranguape/RN assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde e o atendimento de qualidade à sua população. Nesse contexto, a contratação de uma empresa para a aquisição de insumos e medicamentos hospitalares de forma parcelada torna-se indispensável para atender às demandas crescentes e variáveis da saúde pública local, especialmente considerando a dependência de grande parte dos cidadãos do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2 O fornecimento contínuo e adequado de insumos hospitalares é essencial para garantir a eficiência e a segurança no atendimento dos pacientes, abrangendo desde o tratamento de doenças crônicas e agudas até a execução de campanhas de vacinação, procedimentos cirúrgicos e respostas emergenciais. A ausência de materiais básicos compromete diretamente a capacidade do município de oferecer serviços de saúde, colocando em risco a vida dos cidadãos e a qualidade dos atendimentos realizados.

3.3 A aquisição parcelada apresenta-se como a solução mais eficiente para atender à demanda de forma dinâmica e sustentável. Esse modelo permite a reposição periódica de estoques, ajustando o fornecimento à demanda real de consumo. Isso evita tanto o desperdício de recursos públicos com a compra excessiva quanto os prejuízos gerados pelo desabastecimento de materiais críticos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

Além disso, possibilita maior controle orçamentário, diluindo os custos ao longo do período de vigência do contrato, em conformidade com a gestão responsável dos recursos municipais.

- 3.4** A contratação visa garantir a disponibilidade de medicamentos essenciais, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual (EPIs) para as unidades de saúde do município. Esses itens não apenas asseguram o atendimento seguro e eficiente aos pacientes, mas também são indispensáveis para a proteção dos profissionais de saúde, reduzindo riscos ocupacionais e prevenindo a exposição a agentes infecciosos.
- 3.5** A necessidade de tal medida está amplamente respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, permitindo que bens e serviços indispensáveis à continuidade das atividades essenciais sejam adquiridos de forma planejada e eficiente. Essa legislação assegura que o processo de contratação seja conduzido com transparência, legalidade e economicidade, garantindo o uso adequado dos recursos públicos.
- 3.6** Por fim, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de insumos e medicamentos hospitalares de forma parcelada é fundamental para atender às necessidades da saúde pública de Maxaranguape/RN. Essa medida assegura o pleno funcionamento das unidades de saúde, promove a segurança dos profissionais e pacientes, otimiza os recursos públicos e reafirma o compromisso da gestão municipal com a saúde e o bem-estar da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 São requisitos de contratação:

4.1.1 Entrega dos itens de acordo com as especificações constante no **ITEM 7 deste TR**.

Os objetos desta licitação deverão ser entregues na sede da Secretária Municipal de Saúde situada na Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000 ou local indicado pela mesma no horário das 08h às 17h a partir da Ordem de Compra ou documento equivalente.

4.1.2 Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste termo de referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

4.1.3 DA GARANTIA. Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

4.1.4 A Contratante deverá receber nas condições originais dos produtos sem avarias de transporte.

4.1.5 Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente para a sua classificação.

4.1.6 As embalagens que acondicionarão os produtos deverão ser apropriadas para cada tipo de produto, de maneira a garantir sua conservação, e devidamente lacradas, e com data de fabricação, sem quaisquer custos adicionais para o órgão solicitante.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A Descrição da Solução como um todo encontram-se baseada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação, na qual está dentro da legalidade de acordo com a lei de licitações e contratos 14.133/21. Sabendo que se trata de um fornecimento quando se fazer necessário, tendo como base legal o que trata o art. 6º inciso XXIII, com todas as especificações e quantitativos apresentados.

6 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 NÃO será admitida subcontratação do presente objeto

7 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 Condições de Execução dos Serviços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

- 7.1.1** O prazo para entrega dos produtos é de 10 (Dez) dias Uteis, contados do recebimento da respectiva ordem de compra.
- 7.1.2** Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados na ordem de compras ou indicados em comunicação via E-mail. .
- 7.1.3** Os produtos serão recebidos provisoriamente por ocasião da sua efetiva entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.4** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/prestados novamente no prazo de 5 (Cinco) dias corridos, a contar da notificação do Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.5** Os Produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, cumprimento das especificações e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.1.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1** O contrato ou Ata de Registro de Preço, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 8.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 8.7** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 8.8** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 8.9** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 8.10** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 8.11** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

8.12 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

8.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

8.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal e da liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade da Contratada.

9.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

9.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100) 365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.6 - A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

9.6.1 - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

9.6.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações da Contratante:

10.1.1. O Contratante deverá cumprir as seguintes obrigações:

10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no item 7 do Termo de Referência;

10.1.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

10.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.7. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;

10.1.8. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei, no Contrato e neste de termo de referência;

10.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

10.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.1.12. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.14. Fornecer a Contratada os prazos, locais e condições para entregas dos itens.

10.1.15. Informar imediatamente à contratada sobre quaisquer falhas ou problemas nos produtos entregues para as correções necessárias.

10.1.16. Designar um representante de cada secretária demandante para supervisionar e fiscalizar a entrega e especificações dos produtos, garantindo que estejam sendo realizados conforme o contrato e os padrões de qualidade exigidos.

10.1.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.1.18. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso dos produtos entregues, fixando prazo para a sua correção;

10.1.19. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega definitiva dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.20. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

11.1.1. Manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

11.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores–SICAF, o Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

11.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.1.22. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.22.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.22.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.22.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.22.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.22.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Exigências de habilitação:

12.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

12.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.4.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

12.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.4.5 Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

12.4.6 Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

12.4.7 Certidão de idoneidade para licitar junto à Administração Pública Municipal de Maxaranguape/RN, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no âmbito do município de Maxaranguape/RN, onde a mesma poderá ser solicitada pelo e mail cplmaxaranguape@gmail.com;

12.4.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.4.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

12.4.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.4.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.5.1 Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

12.5.2A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, por meio da apresentação do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais; onde serão extraídos os índices que comprovem a situação exigida, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios conforme abaixo:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante (AC)/ Passivo Circulante (PC), sendo o resultado obtido maior ou igual a 1.

Endividamento Total = Exigível Total (ET)/ Ativo total (AT), sendo o resultado obtido inferior a 1.

A) Para as empresas recém constituídas, que ainda não tiveram obrigação de apresentar suas demonstrações contábeis, serão aceitos o Balanço de Abertura devidamente assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador, autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Opção pelo SIMPLES, se houver;

12.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.6.1. A qualificação técnica será comprovada pela apresentação de:

12.6.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

12.6.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto Contratada, dentre outros documentos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

12.6.1.3. Comprovação de possuir contrato firmado com empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, conforme RDC Avisa 222/18.

12.6.1.4. Alvará de licença e funcionamento emitido pela prefeitura sede da Licitante.

12.6.1.5. Alvará Sanitário emitido pela vigilância sanitária da sede (Municipal ou Estadual) da Licitante ou protocolo de requerimento.

12.6.1.6. Certificado de Licenciamento do CBM – CLCB.

12.6.1.7. Comprovar possuir Autorização de funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Nº 6.360/76.

13. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O custo estimado total da contratação é do município de Maxaranguape/RN é de **R\$ 9.819.755,42 (Nove milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** conforme pesquisa de preços realizada, na qual apêndice no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços Contratadas poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Joaquim Duarte, 652, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

14.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 O licitante e o Contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

16 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Para o Registro de preços não há a necessidade de apresentação da dotação orçamentária.

Maxaranguape – RN, 13 de dezembro de 2024.

Lealdo Pezzi Araujo
Secretário Municipal de Saúde